

LEI MUNICIPAL N.º 931/2021

Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Proteção conforme legislação
Municipal.
Indiará-GO, 25 / 06 / 2021

Françoise de Moraes Borges
Secretária Municipal de Administração
D.º 10.º N.º 4/21

INDIARA-GO, AOS 25 DE JUNHO DE 2021.

*"Concede o título de CIDADÃO
INDIARENSE à pessoa que especifica e dá
outras providencias."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA e EU Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Indiarenses ao senhor JOSE RODRIGUES GONÇALVES, vulgo Pastor Zezé, residente nesta cidade de Indiará – GO há mais de 19 (dezenove) anos, por seus inúmeros serviços prestados à comunidade local, especialmente em suas atividades à frente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, aos 25 dias do mês de junho de 2021.



DIVINO MARQUES SOUSA
Prefeito Municipal